A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 07/2019*

TOMADA DE PREÇO *Nº 04/2019*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI E SUAS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2019, *EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretarias/Fundos	***Prev. Orçamentária***	***Dotação Correspondente***	***Descrição***
Gabinete do Prefeito Municipal	*R$ 35.382,16*	*04.122.0037-2002 33.90.30.00*	*Manutenção do Gabinete do Prefeito*
Gabinete do Prefeito Municipal	*R$ 5.661,14*	*04.124.0037-2003 33.90.30.00*	*Manutenção da Controladoria Geral do Município*
Secretaria Municipal de Finanças	*R$ 28.305,73*	*04.123.0037-2004 33.90.30.00*	*Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças*
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	*R$ 486.169,50*	*04.122.0037-2005 33.90.30.00*	*Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*
Secretarias/Fundos	*Prev. Orçamentária*	*Dotação Correspondente*	*Descrição*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 7.076,43*	*08.243.0166-2009 33.90.30.00*	*Manutenção das Ações de Assistência Social das Crianças e Adolescentes*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 5.400,00*	*08.243.0166-2021 33.90.30.00*	*Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 12.960,00*	*08.243.0166-2028 33.90.30.00*	*Manutenção do FMCA*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 61.618,84*	*08.244.0172-2010 33.90.30.00*	*Manutenção das Atividades da Assistência Social*
Secretaria Municipal Assistência Social	*R$ 135.018,33*	*08.244.0172-2011 33.90.30.00*	*Manutenção dos Programas de Assistência Social*
Secretarias/Fundos	*Prev. Orçamentária*	*Dotação Correspondente*	*Descrição*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	*R$ 42.600,00*	*12.361.0231-2013 33.90.30.00*	*Manutenção das Atividades Gerais - MDE*
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e	*R$ 10.912,86*	*12.782.0277-2014 33.90.30.00*	*Manutenção do Transporte Escolar*

Desporto			
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	*R$ 506.531,02*	*12.361.0231-2016 33.90.30.00*	*Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB*
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	*R$ 21.299,30*	*12.361.0277-2017 33.90.30.00*	*Manutenção do Transporte Escolar*
Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	*R$ 21.299,30*	*12.365.0271-2018 33.90.30.00*	*Manutenção da Educação Infantil*
Secretarias/Fundos	*Prev. Orçamentária*	*Dotação Correspondente*	*Descrição*
Secretaria Municipal Saúde	*R$ 237.485,06*	*10.122.0037-2019 33.90.30.00*	*Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Municipal de Saúde*
Secretaria Municipal Saúde	*R$ 216.821,88*	*10.301.0205-2020 33.90.30.00*	*Manutenção dos Programas de Saúde*

CONTRATO Nº 01 – TP 04/2019

Por este instrumento particular, o ***MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, representado neste ato pelo tesoureiro geral do município o* ***Sr. Antônio Cristian Oliveira Lima****, brasileiro, casado, portador do RG.2005014097127 SSP/CE, CPF 038.124.493-82, residente e domiciliada a Rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade e, doravante denominada* ***CONTRATANTE,*** *e de outro lado,* ***SL COMBUSTÍVEIS LTDA ME****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número* ***03.491.633/0001-38,*** *estabelecida à Avenida Principal, sem número, Bairro Piçarreira, Assunção do Piauí/PI, CEP: 64.333-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o* ***Sr. Domingos Sávio Mariz Wanderley****, CRC 16907-0 CRC/CE, CPF 383.422.863-04, doravante denominada* ***CONTRATADA****, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,* ***no valor total R$: 989.628,00 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais).***

VIGÊNCIA DO CONTRATO: *O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.*

DATA DA ASSINATURA: *07 de fevereiro de 2019.*

Assunção do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2019.

José Moreira Lima
Presidente

Antônio Alves Pereira
Membro

Raimunda Silvana do Carmo
Membro